

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data/hora: 29.09.2023, às 9h00, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente; Conselheiros: Andalessia Lana Borges Câmara, Presidente Substituta; Ana Maria Melo Netto Oliveira e Pedro Helena Pontual Machado. Como convidados: Octávio Luiz Bromatti, Presidente da ABGF e Fabiano Maia Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da ABGF.

Dando início aos trabalhos, em atenção ao disposto no §único e inciso III, do artigo 59 do Estatuto Social da ABGF. A reunião passou a ser conjunta com o Conselho Fiscal, representado pelos Conselheiros Moisés de Sousa Carvalho Pereira e José Francisco Cimino Manssur. Tendo sido apresentada a seguinte ordem do dia: **1. Nota Técnica DIAFI/GECON nº 125/2023/O – Orçamento de Capital da ABGF - exercício 2024 (em cumprimento ao disposto na Lei 6.404/76, artigo 196).**

I - PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL:

1) Nota Técnica DIAFI/GECON nº 125/2023/O – Orçamento de Capital da ABGF - exercício 2024. (em cumprimento ao disposto na Lei 6.404/76, artigo 196): ao avaliar os pressupostos que nortearam a proposta apresentada pela Diretoria Executiva para o “Orçamento de Capital da ABGF- exercício 2024”, os membros do Conselho de Administração aprovaram o seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral, por meio do Parecer nº 004/2023/CONAD/ABGF, desta data, considerando que a União é a única acionista da Empresa. Após decisão sobre o tema, os Conselheiros Fiscais presentes registraram que será emitido parecer, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso III, da lei nº6.404/76 e pelo artigo nº 59,

inciso III Estatuto Social da ABGF, e deverá ser anexado a proposta, para submissão à Assembleia Geral.

Terminada a pauta conjunta, a Presidente do Conselho de Administração registrou seu agradecimento pela presença dos membros do Conselho Fiscal, e apresentou para sequência da reunião a seguinte:

Ordem do dia: 2. Aprovação de Ata Anterior; **3.** Notas Técnicas; **4.** Serviços Prestados pela ABGF a União; **5.** Informe Mensal COAUD; **6.** Atas de Outros Colegiados; **7.** Apresentação TCU; **8.** Relatório de Controle Interno – 2º Trimestre/2023; **9.** Relatórios sobre “Ataques Cibernéticos”; **10.** Ofício nº 187/2023/ABGF.

II- PARA DELIBERAÇÃO:

2) Aprovação de Ata anterior: o Conselho aprovou a Ata da 121ª reunião ordinária, realizada em 31.08.2023.

3) NOTAS TÉCNICAS:

a) Nota Técnica PRESI/GERIS nº 130/2023/O – Relatório de Controles Internos e Gestão de Riscos do primeiro semestre de 023 (período de janeiro a junho). (em cumprimento ao disposto no art. 42, inciso XIV do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou o Relatório de Controles Internos e Gestão de Riscos, referente ao primeiro semestre de 2023 (período de janeiro a junho).

b) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 131/2023/O – Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) para o exercício de 2023. (em cumprimento ao disposto no art. 42, inciso XVII do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou a proposta de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) para o exercício de 2023.

c) Nota Técnica PRESI/GEPEC nº 133/2023/O - Planejamento Estratégico ciclo 2023-2027 – ajustes. (em cumprimento ao disposto no art. 42, inciso XII do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração aprovou os ajustes de adequação do Planejamento Estratégico, relativo ao ciclo 2023-2027.

III - PAUTA PERMANENTE:

4) Serviços Prestados pela ABGF - Relato PRESI. (em cumprimento ao disposto no inciso III, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti relatou para o Conselho sobre: i) o Contrato de Prestação de Serviços da ABGF com a União: a situação do CNPJ do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) junto ao Governo do Distrito Federal, ainda não foi solucionada, por isso não foi gerada Nota Fiscal dos serviços prestados no mês de agosto de 2023, a ABGF e a SE-CAMEX estão empenhados em resolver a questão operacional. Com relação ao relacionamento com a SE-CAMEX, o Diretor Fabiano Maia informou que foi publicado o Decreto nº 11.718/2023, o qual alterou o Decreto nº 4.993/2004, relativo ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), reestruturando o processo de Seguro de Crédito à Exportação, assunto

abordado em reunião organizada pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF com a participação de representantes da SE-CAMEX e da ABGF; ii) FGIE: foi encaminhado Ofício ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional apresentando a estimativa orçamentária para o exercício de 2023 de janeiro a agosto, conforme solicitado por aquele órgão. O mesmo documento apresentou, ainda, informações sobre as etapas que a ABGF compreende como necessárias para a transição do FGIE para o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), que deverá ocorrer até o fim do ano.

IV – PARA CIÊNCIA:

5) Informe Mensal COAUD – julho e agosto/2023. (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Conselho tomou conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no mês de agosto/2023

6) Atas de Outros Colegiados:

a) COAUD: Os membros do Conselho tomaram conhecimento dos assuntos constantes das atas das 129ª, 130ª, 131ª, 132ª e 133ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, realizadas respectivamente em 03.07.2023, 17.07.2023, 08.08.2023 e 21.08.2023; e dos assuntos da ata da 9ª reunião extraordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 30.05.2023.

a) COFIS: Os membros do Conselho tomaram conhecimento dos assuntos constantes da ata da 119ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 14.06.2023.

b) DIREX: Os membros do Conselho tomaram conhecimento dos assuntos constantes das atas das 394ª, 395ª, 396ª e 397ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas respectivamente em 11.07.2023, 31.07.2023, 08.08.2023 e 21.08.2023.

7) Apresentação TCU. (em cumprimento ao disposto no inciso XIV, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Advogado da GEJUR/ABGF, Sr. Antônio Henrique Gaudensi relatou para o Conselho sobre a “Proposta de Mérito” emitida pela área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU), no processo TC 015.843-2018-1, relativo ao item 9.6 do Acórdão TCU nº 1.031/2018, assim como do processo de auditoria TC 032.888/2016-3. A supracitada “Proposta de Mérito” produzida pelos técnicos do TCU abrangeu: a) itens 39 e 53 – alterações da Nota Técnica Atuarial (NTA) 2008 (elaborada pela SBCE, empresa antecessora da ABGF), concernente à “adoção dos parâmetros de exposição ao risco do FGE, criada com o propósito de introduzir nova metodologia para o Limite de Exposição”, não apresentou normatização dos percentuais mitigadores; b) itens 54 e 57 – relativo a “imputação de responsabilidades...em termos temporais que as ocorrências...(28/10/2009), ... o final de 2016; e “os responsáveis da ABGF, ... , no período de julho/2014 até o final de 2016”. Considerando a apresentação, o Conselheiro Pedro Pontual questionou se a ABGF permanece utilizando os mesmos parâmetros de 2008. O Presidente da ABGF esclareceu que a Nota Técnica Atuarial é um instrumento em constante evolução e que novas operações não são lastreadas na Nota Técnica Atuarial de 2008, mas na sua versão mais recente.

8) **Relatório de Controle Interno, 2º Trimestre/2023. Reporte GERIS. (em cumprimento ao disposto no inciso XIV, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF):** o Conselho realizou o acompanhamento do Relatório de Controle Interno relativo ao 2º trimestre de 2023, e tomou conhecimento que até o presente momento não existe nenhuma demanda com o status de vencida.

9) **Relatórios sobre “Tentativas de Ataques Cibernéticos” dos meses de junho/2023 e julho/2023. (em cumprimento ao disposto no inciso XIV, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF):** o Conselho tomou conhecimento dos relatórios de “Ataques Cibernéticos” aplicados contra à ABGF, durante os meses de junho e julho de 2023. O objetivo dos relatórios é permitir o acompanhamento dos atos relacionados à Segurança da Informação na Empresa, bem como as ações tomadas pelas áreas responsáveis.

10) **Ofício nº 187/2023/ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF). Estatuto Social, Conselheiro Independente. (em cumprimento ao disposto no inciso XIV, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF):** o Conselho tomou conhecimento que em atendimento a sua recomendação, a administração da ABGF enviou para o Ministério da Fazenda, o Ofício nº 187/2023/ABGF em 04.09.2023, relativo à vacância da posição de Conselheiro Independente do CONAD.

ENCERRAMENTO: a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 11h36. A próxima reunião ordinária foi agendada para ocorrer em **dia 27.10.2023, às 9h**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata.

Ana Maria Melo Netto Oliveira
Conselheira

Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão
Presidente

Pedro Helena Pontual Machado
Conselheiro

Andalessia Lana Borges Câmara
Presidente Substituta